

Futura Lei de Trabalho  
Possíveis Impactos e Resultados para os Trabalhadores e o Competitividade do  
Moçambique

Trabalho para Discussão<sup>1</sup>

Este trabalho para discussão pretende analisar e estimar o impacto económico para os milhões de trabalhadores moçambicanos, empregados e não empregados nos sectores formal e informal, no momento em que a futura lei do trabalho proposta pelo Ministério do Trabalho entre em vigor. Pretende, também, analisar a importância da proposta de lei de competitividade de Moçambique no SADC e da região sul da África.

### Resumo

#### Mais desemprego e um sector informal maior.

Existe uma estimativa de 350 mil pessoas entrando no mercado de trabalho moçambicano por ano nos próximos anos. Mesmo com as melhores leis de trabalho possíveis, existiriam, ainda, muitos desafios para a absorção desta quantidade de trabalhadores dentro do quadro de empregos formais. Porém, se a futura lei entrar em vigor como proposta, deve-se esperar que a situação de emprego para a maioria dos moçambicanos seja ainda mais difícil e a quantidade de emprego formal não crescerá tão rapidamente como o sector informal ou o desemprego.

#### Baixa competitividade, baixa produtividade e capital intensivo elevado.

A lei proposta é, de muitas maneiras, uma continuação da lei actual que tem tornado Moçambique um dos países menos competitivos na região. O país está listado como 110º dentro dos 155 países no “Easy of Doing Business”. Está, também, colocado em 113º quanto à política de trabalho para contratos e dispensas de trabalhadores, enquanto a maior parte dos outros países na região encontra-se a níveis mais elevados como por exemplo a Namíbia (13), Botswana (16), Malawi (41), África do Sul (66). Além disso, Moçambique possui um dos mais baixos níveis de produtividade por trabalhador por ano, \$977, bem como uma das economias de mais elevado capital intensivo no sul da África, com uma média de \$5,302 *per capita* por trabalhador.

#### Uma situação pior

Caso a futura lei, seja aprovada como proposta, poderá contribuir para piorar ainda mais as condições de emprego dos moçambicanos, bem como a situação da competitividade. A lei proposta pode fazer com que o crescimento do sector do trabalho formal, que não inclui o sector público, não seja tão acelerado como a taxa de novos empregados entrando na força de trabalho. Além disso, a nova lei seria uma continuação do preconceito a favor do capital sobre a mão-de-obra para investimentos novos. Ainda mais, pode-se esperar que a produtividade ou valor adicionado por trabalhador, continue a ser uma das mais baixas na região. Finalmente, a competitividade moçambicana não irá melhorar em relação a seus parceiros do SADC, ou outros países na região. É mais fácil contratar e

---

<sup>1</sup> Jim LaFleur de IAE do CTA

Deleted: 8/18/2006

Deleted: 7/14/2006

Deleted: 8:19:08 PM

Deleted: 9:16:54 AM

dispensar empregados na China do que em Moçambique. Um exemplo é o custo da dispensa de trabalhadores. Em Moçambique, após 20 anos de trabalho, o empregado tem direito a 141 semanas de pagamento por dispensa. Dentro da lei proposta, seriam necessários 900 dias, ou 128 semanas, para o mesmo. Isto é consideravelmente mais elevado do que os países que competem com Moçambique no SADC e na região, e.g. Maurícias (15), Botswana (19), Namíbia (24), Tanzânia (38) e África do Sul (38).

## **Objectivo**

O objectivo deste trabalho para discussão é o de ajudar a CTA e o Governo de Moçambique em uma discussão positiva sobre uma lei de trabalho que leve a mudanças melhores nas regras e regulamentos que venham a beneficiar a saúde económica e o desenvolvimento do País em geral e, especificamente, promover o emprego e reduzir a pobreza bem como a competitividade de Moçambique dentro da região. Destina-se igualmente a oferecer apoio técnico para a compreensão dos assuntos e conceitos que estão envolvidos na política da lei de trabalho para o país. O objectivo inclui, ainda oferecer ao sector privado um grupo de negociação com informação e bases sólidas para uma decisão equilibrada em relação às negociações em curso.

## **O Papel do Governo**

O papel do Governo é o de intervir quando necessário para alcançar um equilíbrio dentre os diversos interesses. Tem sido prática do governo de Moçambique trabalhar como um mediador entre os interesses dos empresários do sector privado e os sindicatos que representam os trabalhadores. Esta política do governo tem levado à exclusão de uma gama mais ampla de interesses e da maior parte dos cidadãos – trabalhadores não empregados formalmente, i. e., aqueles dentro da economia informal e também os desempregados.

Os trabalhadores na economia informal e os desempregados têm interesses bastante diferentes daqueles que estão actualmente empregados na economia formal. Os empregados na economia informal e os desempregados não estão trabalhando dentro da economia formal porque não existe trabalho suficiente para eles. Os mesmos também possuem rendas mais baixas do que aqueles com empregos e conhecimentos semelhantes dentro do sector formal.

## **Enquadramento**

Para que se compreenda e se analise o efeito de uma política de lei de trabalho para Moçambique, é fundamental que se considere diversos aspectos dos quais destacamos os seguintes:

### Força de Trabalho

- Moçambique possuiu uma força de trabalho de 14.402 mil pessoas em 2005 (INE Abril 2006), O crescimento desta força de trabalho é estimado em 346 mil pessoas ao ano (igual a 2.4% do crescimento da população nos últimos anos).

Deleted: 8/18/2006

Deleted: 7/14/2006

Deleted: 8:19:08 PM

Deleted: 9:16:54 AM

- A força de trabalho encontra-se na seguinte situação:
 

➤ Desempregados	1.730.000	12.0%
➤ Inactivos	4.210.000	29.2%
➤ Informal	7.661.000	53.2%
➤ Formal	<u>777.000</u>	<u>5.4%</u>
➤ Total	14.402.000	100%
➤ Aumento anual	346.000	+ 2.4%

#### Decréscimo no Emprego

- A média de emprego na agricultura tem decrescido em 1.15% ao ano de 1996/7 a 2002/3. Também emprego no sector industrial também esta baixando uma média anual de 1.10% dentro do mesmo período. Na agricultura, a produtividade média anual tem crescido em 6.33% e na indústria em 16.43% (World Bank, Mozambique Country Economic Memorandum, Sept. 2005). Isto significa que as empresas estão utilizando mais máquinas e equipamentos e menos mão-de-obra.

#### Baixa Produtividade

- O valor adicionado por trabalhador do sector formal em Moçambique (uma aproximação de produtividade) é de US\$ 977. Isto é o mais baixo dentro dos países estudados do “Mozambique Industrial Performance and Investment Climate Report”:

Produtividade – Valor adicionado por trabalhador/ano

➤ Quénia	\$3,337
➤ Tanzânia	\$1,862
➤ Zâmbia	\$2,962
➤ Zimbabwe	\$3,333
➤ Moçambique	\$977

- A produtividade agrícola, ou valor agrícola adicionado por trabalhador agrícola, foi somente \$136 no período 2001-2003 (World Bank, World Development Report 2005). Enquanto o salário mínimo para trabalhadores agrícola é \$484.32, (\$40.36 X 12) ou 3,56 vezes a produtividade média do sector.

#### Capital Intensivo Bastante Elevado

- Moçambique é um dos países de capital intensivo mais elevado, apesar do valor adicionado por trabalhador, ou produtividade, ser uma das mais baixas na região:

Capital por trabalhador

➤ Quénia	\$4,511
➤ Tanzânia	\$4,066
➤ Zâmbia	\$4,417
➤ Zimbabwe	\$4,382
➤ Moçambique	\$5,302

Deleted: 8/18/2006

Deleted: 7/14/2006

Deleted: 8:19:08 PM

Deleted: 9:16:54 AM

### Ausência de Competitividade

- Moçambique é menos competitivo do que a maior parte dos outros países na região em termos gerais e, também, em índices de emprego. Da classificação do Banco Mundial sobre 155 países, Moçambique é 110º em geral sobre facilidade de conduzir negócios e 113º em relação à política de trabalho para dificuldade e rigidez de contratos e dispensas de trabalhadores, enquanto a maior parte dos outros países na região encontra-se a níveis mais elevados.

#### Classificação do Fazendo Negócios

	Facilidade para Fazer Negócios	Dificuldade e Rigidez no Emprego de Contratos e Dispensas
➤ Maurícias	23	35
➤ África do Sul	28	66
➤ Namíbia	33	13
➤ Botswana	40	16
➤ Zâmbia	67	38
➤ Uganda	72	10
➤ China	91	87
➤ Malawi	96	41
➤ Lesoto	97	51
➤ Moçambique	110	113

### **Conclusão**

A futura lei do trabalho, se vier a vigorar como proposta pelo Ministério do Trabalho, poderá trazer os seguintes impactos sobre os trabalhadores moçambicanos:

- **Desempregados:** Um crescimento do número dos desempregos maior do que o crescimento do emprego formal.
- **Empregados do sector informal:** A mesma coisa o respeito do emprego informal, um aumento maior do crescimento do emprego informal do que do sector formal.
- **Empregados do sector formal:** O aumento dos benefícios dos trabalhadores do sector, mas um crescimento mais lento do emprego do que o sector informal.
- **Renda dos trabalhadores:** Um queda na renda dos trabalhadores do sector informal em relação aos trabalhadores do sector formal.
- **Investimentos em actividades de capital extensível ou mão-de-obra extensível:** Uma continuidade da subsituação da mão-de-obra para capital dos sectores agrícola e industrial.
- **Funcionários do sector público:** Os trabalhadores que mais ganham benefícios com a proposta lei são do sector público. Enquanto ganham os benefícios não vão sofrer quedas em seus números de postos, ao contrário, o sector está contratando novos funcionários e crescendo.

Deleted: 8/18/2006

Deleted: 7/14/2006

Deleted: 8:19:08 PM

Deleted: 9:16:54 AM

Competitividade: Quando o acordo do SADC entrar em pleno vigor o comércio entre os países membros será livre. Os empresários poderiam localizar as suas operações de produção em qualquer um dos países do SADC e vender as suas mercadorias em todos eles.

Se a proposta lei de trabalho entrar em vigor, Moçambique não será o país na preferência dos investidores que têm escolha onde instalar suas operações entre os países do SADC, o que pode vir a causados seguintes impactos:

- Moçambique aumentaria a suas importações dos países do SADC em substituição a alguma parte da produção nacional.
- O custo da produção nacional seria relativamente maior do que os parceiros do SADC.
- Algumas empresas da produção nacional vão mudar a suas operações para outros países do SADC.
- O crescimento dos sectores agrícola e industrial seria menor do que o seu potencial por serem menos competitivos regionalmente.

**Em resumo:** A proposta lei é excelente para os funcionários público, mal para a criação do emprego do sector formal, mal para a renda dos trabalhadores informal e aumentaria o desemprego no país, tornando Moçambique menos competitivo dentro do SADC e baixando o crescimento dos sectores agrícola e industrial.

### Recomendação

1. Criação dentro do Ministério do Trabalho de um departamento que trate dos assuntos dos desempregados com o objectivo de modificar a lei do trabalho para incentivar mais emprego no sector formal.
2. Criação dentro do Ministério do Indústria e Comércio de um departamento que trate da competitividade de Moçambique em relação aos países do SADC. O objectivo seria o de estudar a competitividade, identificar constrangimento e surgiria mudanças das leis e regulamentos para que Moçambique seja um país mais competitivo dentro do SADC.

Deleted: 8/18/2006

Deleted: 7/14/2006

Deleted: 8:19:08 PM

Deleted: 9:16:54 AM